



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparéncia e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA MESA DA
CÂMARA DE VEREADORES DE VILA VELHA**

Assunto: Concessão de
Tribuna Popular à
Senhora **CLÁUDIA**
DEMATTÉ DE FREITAS
COUTINHO, no dia 02 ou
04 de março, em alusão
ao Dia Internacional da
Mulher, celebrado em 08
de março.

GEORGE ALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 149 e seguintes do Regimento interno desta casa de Leis, vem respeitosamente **requerer a concessão de Tribuna Popular à Senhora CLÁUDIA DEMATTÉ DE FREITAS COUTINHO**, para que possa fazer uso da palavra nesta Casa Legislativa, a fim de discorrer sobre a proteção das mulheres vítimas de violência.

A Senhora Cláudia Dematté de Freitas Coutinho possui reconhecida atuação à frente das delegacias especializadas, desempenhando um trabalho fundamental na garantia do acolhimento, da segurança e do acesso à justiça para inúmeras cidadãs que enfrentam situações de vulnerabilidade. Sua experiência e dedicação à causa contribuem de maneira significativa para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres.

Propomos que a referida Tribuna Popular seja realizada no dia 02 ou 04 de março, ficando a escolha da data a critério da Diretoria Legislativa, conforme a melhor adequação à agenda e aos trabalhos da CMVV, considerando tratar-se de atividade alusiva ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 08 de março.

Ressalta-se, ainda, que o presente requerimento ganha especial relevância por ser apresentado no **mês de março**, período em que se reforça a reflexão, a conscientização e o compromisso da sociedade e do poder público com a defesa dos direitos das mulheres e o enfrentamento à violência de gênero.

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparéncia e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

Diante do exposto, requer-se a concessão de Tribuna Popular à Senhora CLÁUDIA DEMATTÉ DE FREITAS COUTINHO, para que faça uso da palavra nesta Casa Legislativa no dia 02 ou 04 de março, ficando a escolha da data a critério da Diretoria Legislativa, conforme a melhor adequação aos trabalhos da CMVV, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 08 de março.

Vila Velha – ES, 05 de janeiro de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha

V E R E A D O R
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003500320030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **05/01/2026 10:31**

Checksum: **13C475B81CFFCA69A0613738E8AB70414244EAFEB423B45CE85069FFFD7A55FF**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.